



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 112/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 684080** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais de expediente para atendimento da demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**. Aos 10 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 04 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: ITEM 39 – FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor unitário de R\$ 8,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. **COTA PRINCIPAL: ITEM 36 - W C A INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA – ME**, no valor unitário de R\$ 3,87. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.04 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2017. **COTA RESERVADA: ITEM 62 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME**, no valor unitário de R\$ 14,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Público (a), em 10/10/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 10/10/2017, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 10/10/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1163483** e o código CRC **8410ED0E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.031220-8

1163483v5

1163483v5